

TERMO ADITIVO nº 32/24 de 26/11/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024.

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

**A EMPRESA AUTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.434.056/0001-79, com endereço neste Município de Jupiá – SC, neste ato representada por seu Procurador Sócio Administrador, **FERNANDO DE MELLO**, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n.º 084.xxx.xxx-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, a necessidade de continuação dos serviços prestados pela administração pública;

Considerando, que o preço praticado está de acordo com o preço de mercado praticado no Município, sendo vantajoso para a administração;

RESOLVEM, aditar a ata de registro de preços acima mencionada conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

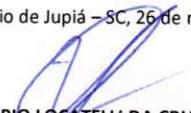
Fica aditivada pelo prazo de 12(doze) meses a ata de registro supra citada, retornando os itens às quantidades originais desta.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 26 de novembro de 2024.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

AUTO CAR CENTRO  
AUTOMOTIVO  
LTDA:40434056000179

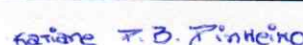

Assinado de forma  
digital por AUTO CAR  
CENTRO AUTOMOTIVO  
LTDA:40434056000179

**FERNANDO DE MELLO**  
Pela contratada

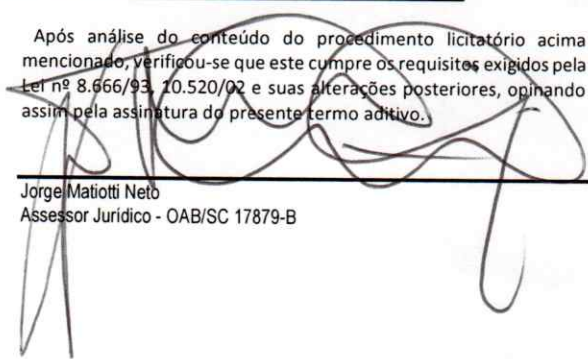
Fiscal designado para este aditivo:

Gilmar João Acorsi: 

**Testemunhas:**

NOME:	 Katiane Provensi Bortolini Pinheiro	NOME:	 Carmen Liane Feltrim
CPF:	Assistente Administrativo	CPF:	Fiscal de Tributos e Obras
ASSINATURA	Matrícula 955/01	ASSINATURA	CPF 042.024.569-39/Matr 157/01

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

  
Jorge Matiotti Neto  
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B